



**SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS**
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 043/2020

Coxim-MS, 25 de JUNHO de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal de Coxim

Assunto: DIREITOS DOS TRABALHADORES

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Coxim MS, vem através do presente REITERAR a V.Exª os ofícios Ofício **001/2020** de 20/01/2020, Ofício **016/2020**, Ofício **017/2020**, Ofício **020/2020**, Ofício **022/2020**, Ofício **025/2020**, Ofício **027/2020**, Ofício **028/2020**, Ofício **033/2020**. Todos requerendo providências URGENTES quanto à Aplicação;

- 1- Cumprimento do Piso Salarial do Magistério pela Prefeitura Municipal de Coxim no ano de 2020, conforme Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com percentual publicado pelo MEC para 2020 de **12,84%**.
- 2- Cumprimento do Piso Salarial dos Agentes de Saúde e Agente de Endemias, conforme a Lei Federal **LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, bem como Implantação da Insalubridade.
- 3- Aplicação de correção Inflacionária aos Servidores Públicos Administrativos em sua data Base.
- 4- Pagamento do Adicional de Insalubridade em grau Máximo de 40% aos Trabalhadores do enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Protocolo N.º 1895
no Livro Competente
Coxim-MS 25/06/20
[assinatura]

[assinatura]

É desanimador vivenciar a forma em que a Gestão Municipal trata sobre o tema Valorização do Servidor Público do Municipal de Coxim, dia 30 de Junho de 2020 se encerra os prazos legais e queremos respostas, este Sindicato vem a

meses buscando da melhor forma diplomática, como o máximo de dialogo, buscando reuniões, apresentando requerimentos, todos eles pautados em Legislações Constitucionais, mostrando o direito dos trabalhadores.

Sem mais para o momento, insisto em lembrar a Vossa Excelência os ofícios citados a qual nenhum deles obtivemos resposta. Este Sindicato é a representatividade legal dos Servidores Públicos Municipais de Coxim, desrespeitar esta entidade Sindical é desrespeitar o Trabalhador Municipal.


José Paulo Monteiro Nogueira
Presidente do SINSMC